



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL RETIFICADO CONJUNTO EA/CAI 20/2013

**PROGRAMA DE CONSÓRCIOS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR
BRASIL-ESTADOS UNIDOS**

**Projeto CAPES/FIPSE 082/09 – Intercâmbio entre Iowa e Centro-Oeste brasileiro em
Administração e Agronomia**

**PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE AGRONOMIA
PARA PARTICIPAÇÃO EM INTERCÂMBIO**

I - DOS FINS

A Escola de Agronomia (EA) e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da UFG pré-selecionarão estudantes dos cursos de graduação da Escola de Agronomia (EA) para um programa de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos, a ser realizado no segundo semestre de 2013, por um período de, no máximo, 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução CEPEC/UFG 828 e os critérios estabelecidos neste Edital.

O intercâmbio tem como destino o Hawkeye Community College ou o Kirkwood Community College.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – O período para as inscrições será de 30 de abril a 8 de maio de 2013.

Parágrafo Único – O local para Inscrição será a Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Prédio da Reitoria UFG – das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.

III – DOS REQUISITOS

Art. 2º - Poderá se inscrever ao processo seletivo estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da Escola de Agronomia (EA) que:

I - estiver cursando, pelo menos, o terceiro semestre do curso no primeiro semestre letivo de 2013;

II – não estiver cursando ou for cursar o penúltimo e/ou o último semestre do curso em 2013;

III - tiver Média Global igual ou maior do que 6,0 (seis);

IV - possuir competência linguístico-comunicativa na língua inglesa, comprovada por exame realizado por professores da Faculdade de Letras/UFG;

V – não tiver sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, Santander, Ciência Sem Fronteiras e outros);

VI- não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º - No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – formulário de candidatura (Anexo 1);

II – extrato acadêmico atualizado de todos os semestres cursados, em que conste a média global;

III- cópia autenticada do RG, passaporte (se houver) e CPF (a CAI pode autenticar a cópia, desde que o original seja apresentado);

IV – *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, declarações e outros) autenticada pela Coordenação do Curso;

V – Plano de Estudos aprovado pela Coordenação do Curso (conforme Anexo 2);

VI – memorando da Coordenação do Curso aprovando a realização do intercâmbio e declarando que o estudante não está cursando nem cursará o penúltimo e/ou último semestre do curso em 2013;

VII – carta de recomendação de um professor da unidade acadêmica à qual o estudante pertence;

VIII – carta de motivação em língua inglesa.

Parágrafo único: Será considerado desclassificado o candidato que não tiver apresentado toda a documentação exigida ou não atender aos requisitos estipuladas no artigo 2º.

V – DA SELEÇÃO

Art. 4º – A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

I - avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa a ser realizada pela Faculdade de Letras da UFG, que terá caráter eliminatório e classificatório, constituída de duas provas: uma escrita e uma oral. A nota mínima para aprovação em cada prova será 5,0 (cinco), sendo que a escala de avaliação será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Candidatos que já se submeteram, a partir de abril de 2011, à avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa realizada pela Faculdade de Letras da UFG para fins de intercâmbio, não precisarão realizar novamente as provas, sendo utilizada a nota final obtida anteriormente, que deverá ser igual ou maior do que 5,0 (cinco);

II – avaliação do extrato acadêmico – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção, em escala de avaliação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a 6,0 (seis);

III – avaliação do *Curriculum vitae*, conforme Anexo 3. A maior nota atribuída a um determinado *curriculum* equivalerá a 10,0 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples;

IV – arguição oral, cuja nota será atribuída numa escala de avaliação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados os seguintes itens:

- i. expressão de idéias e articulação do raciocínio,
- ii. capacidade de argumentação,
- iii. conhecimento das universidades participantes do intercâmbio e aspectos sócio-econômicos e culturais das regiões de inserção dessas universidades.

§ 1º - A nota final, que definirá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos quatro itens acima indicados (média das provas de inglês, Média Global, nota da avaliação do *Curriculum vitae* e nota da arguição oral), sendo que o estudante que não obtiver nota mínima 5 nas provas de inglês será desclassificado.

§ 2º - Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média final obtida na avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa. Persistindo o empate, será considerada a Média Global.

§ 3º - Os candidatos pré-selecionados serão orientados a providenciar documentação a ser encaminhada para análise da universidade estrangeira, que manifestará a aceitação ou não do estudante. A definição da universidade de destino será realizada levando-se em conta a ordem de classificação do selecionado e o perfil da instituição, de maneira a garantir que todas as universidades parceiras recebam estudantes.

Art. 5º - Serão pré-selecionados os 05 (cinco) candidatos que apresentarem as maiores médias, além de 02 (dois) outros candidatos para comporem cadastro reserva.

§ 1º As universidades estrangeiras serão consultadas sobre a aceitação dos candidatos, cabendo-lhes a decisão final sobre a seleção dos alunos.

§ 2º - Após a avaliação por parte da universidade parceira, a documentação do aluno será encaminhada à CAPES, que analisará e homologará o resultado final.

§ 3º O processo seletivo cria apenas expectativa de direito. Os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira e, ainda, à homologação do resultado final pela CAPES.

VI – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
30 de abril a 08 de maio de 2013	Inscrição
09 de maio de 2013	Prova escrita de inglês, das 8h30 às 11h30, no Auditório da Escola de Agronomia/UFG. Os candidatos devem estar chegar antes de 8h30.
13 de maio de 2013	Prova oral de inglês, a partir das 13h30, na CAI. Os candidatos devem chegar antes de 13h30.
14 de maio de 2013	Arguição oral, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria da EA. Os candidatos devem chegar antes de 14h00.
15 de maio de 2013	Resultado Preliminar, no site www.cai.ufg.br
16 de maio de 2013	Prazo para entrega de recurso na CAI, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.
20 de maio de 2013	Resultado final UFG, no site www.cai.ufg.br
21 de maio de 2013	Para os pré-selecionados: Prazo para entrega, na CAI, da documentação de candidatura da instituição de destino, conforme formulário disponível no site dessas instituições.

VIII– DOS BENEFÍCIOS

Art. 6º –Conforme Programa CAPES/FIPSE:

I - bolsa mensal

II – auxílio instalação/acomodação

III – seguro saúde

IV – passagem aérea em classe econômica promocional.

Parágrafo Único - Quaisquer outras despesas, como passaporte e visto serão de responsabilidade do aluno selecionado.

IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A seleção será realizada por uma Comissão composta por 03 membros.

II - Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela CAI.

Goiânia, 26 de abril de 2013.

Prof. Juarez Patrício de Oliveira Jr.
Coordenador do Projeto Capes/Fipse 082/09

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M () F ()
e-mail (legível):	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – País de destino/Universidade

País:	
Universidade:	

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares	Participou	Ministrou
	Pontos	
Abaixo de 10 h	0,20	0,50
10 a 30 h	0,50	1,00
30 a 90 h	1,00	2,00
Acima de 90 h	1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)		
Abaixo de 300 h	1,00	
300 a 600 h	3,00	
Acima de 600 h	5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo	Pontos		
Atividades com bolsas	0,7		
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Participação voluntária	0,7		

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360h	3,00	1,50	

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)		
Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar		
Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

10 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos		
Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável